



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**PORTARIA N.º 033/2020**

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, de acordo com o artigo 234, III, da Lei nº 7.356, de 1º/02/1980, e o que consta no Processo n.º 9.2020.0700.000191-0, em sessão administrativa do dia 20/02/2020, à unanimidade

**CONCEDE** três meses de licença-prêmio ao magistrado **PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES**, Id. Func. 2201534, Desembargador Militar do Tribunal de Justiça Militar do Estado, referente ao período de 10/02/2015 a 08/02/2020, nos termos do artigo 33, § 4º da Constituição Estadual, combinado com o artigo 1º da Lei nº 9.075/90, e da decisão proferida no Expediente Administrativo nº 1511/03.00/91.0-TJ.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2020.

**Fábio Duarte Fernandes  
Desembargador Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira  
Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.702 de 13 de março de 2020, como se confere [clicando aqui](#)